



Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 57/2024, que
“QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONTRATOS DE CESSÃO
ONEROSA DE DIREITO DE NOMEAÇÃO DE
EVENTOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS NA CIDADE DE OURO BRANCO.”

Art.1º - Ficam acrescentados ao Art. 1º do PL57/2024 os parágrafos §1º e §2º:

“

§1º - Para fins de nomeação, fica estabelecido que a iniciativa privada poderá apenas acrescentar o nome da empresa ou consórcio ao nome oficial do evento ou equipamento público, devendo este se manter presente.

§ 2º - A cessionária incluirá na placa de anúncio ou em instrumento similar indicativo, nas testadas do equipamento público, sua marca após o nome do equipamento”.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa garantir a história e a memória dos bens e eventos públicos, impedindo a descaracterização dos mesmos.

Ouro Branco, 21 de agosto de 2024

Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

Nº 0006 Data entrada 21/08/24
Horário 9:17 Data saída 1/1
Destino Apóio
Maquartacel
Assinatura Responsável

Valéria de Melo Nunes Lopes
Valéria de Melo Nunes Lopes
Veradora